



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1 – PROJETO:**

Execução de padrão de entrada para atendimento da Unidade Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas Antônio Gonçalves, localizado na rua Duque de Caxias, nº 193, Bairro José Eloi, João Monlevade-MG, CEP 35930-198.

### **2- APRESENTAÇÃO:**

O presente Memorial tem por finalidade descrever o projeto e especificar as condições de execução e qualidade dos materiais a serem empregados na obra de EXECUÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ANTÔNIO GONÇALVES, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 193, BAIRRO JOSÉ ELOI, JOÃO MONLEVADE-MG, CEP 35930-198.

### **3 - OBJETIVO:**

O projeto de EXECUÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ANTÔNIO GONÇALVES LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 193, BAIRRO JOSÉ ELOI, JOÃO MONLEVADE-MG, CEP 35930-198, visa atender a demanda de fornecimento de energia para o perfeito funcionamento dos equipamentos da UBS Antônio Gonçalves.

### **4 - JUSTIFICATIVA:**

A contratação do serviço de instalação e montagem de um novo padrão de energia da CEMIG é imprescindível para que a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ANTÔNIO GONÇALVES seja atendida de acordo com a potência demandada pela sua instalação atual, visto que o padrão



antigo da mesma não atende a nova demanda energética, especialmente considerando o aumento do consumo e a utilização de novos equipamentos na unidade.

A contratação solicitada é indispensável, sendo usado para realização da construção de um novo padrão de energia da CEMIG para atender a demanda energética da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ANTÔNIO GONÇALVES do município de João Monlevade - MG.

## **5 - DETALHAMENTO DO PROJETO:**

Este projeto contempla a execução do padrão de entrada para atendimento da Unidade Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas Antônio Gonçalves, localizado na rua Duque de Caxias, nº 193, Bairro José Eloi, João Monlevade - MG, CEP 35930-198.

Atualmente, o novo prédio da Unidade Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas Antônio Gonçalves possui um padrão de entrada que não é capaz de atender a nova demanda energética, sendo necessária a construção de um novo padrão de entrada para que possa ser fornecida energia de qualidade não comprometendo o funcionamento da Unidade Básica de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas Antônio Gonçalves.

Será executada a construção da mureta de alvenaria com as medidas mínimas de 2m, 2,10m e 0,60m (AxLxP) onde serão instaladas as caixas de proteção (Tipo CM-18) e medição (Tipo CM-4).

A mureta poderá ser construída com blocos de cerâmica ou blocos de concreto e deverá ser rebocada.

Na mureta de alvenaria também será instalada a caixa de passagem para ligação dos cabos da UBS e a plataforma basculante para utilização da CEMIG na realização de leitura.

A caixa de proteção (CM-18) abriga o disjuntor geral de proteção da instalação. O disjuntor é do tipo trifásico, caixa moldada de 400A, interligado a um barramento de



cobre de 211mm<sup>2</sup>.

A caixa de medição (CM-4) irá abrigar os equipamentos de medição que serão instalados pela CEMIG.

Para conexão dos cabos da CEMIG será instalada uma caixa de passagem tipo ZC próximo ao padrão onde serão interligados o ramal de ligação e o ramal de entrada. Essa conexão é realizada pela CEMIG.

O ramal de entrada será feito com cabos de cobre de 120mm<sup>2</sup>, 2 por fase, que serão instalados dentro de eletrodutos de 75mm, liso ou corrugado e interligados através de terminais maciços ao disjuntor geral de 400A.

Os cabos de entrada das instalações são de 185mm<sup>2</sup> e deverão ser conectados na caixa de passagem da caixa CM-18 ao barramento de cobre de 211mm<sup>2</sup> com terminais tipo olhal.

Todos os terminais deverão ser prensados com alicate hidráulico para garantir a qualidade da conexão.

O aterramento deverá ser feito com 3 hastes tipo cantoneira de 2,4m, interligadas por cabo de cobre NU de 16mm<sup>2</sup> entre elas e conectadas ao barramento de 211mm<sup>2</sup> dentro da caixa CM-18.

As hastes serão cravadas ao solo e deverão ser instaladas caixas de inspeção com tampa de ferro fundido.

O padrão é do tipo F4 e tem todas especificações contidas na ND 5.1 da CEMIG.

Todos os materiais utilizados deverá ser de acordo com o PEC-11 da CEMIG (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS APROVADOS PARA PADRÕES DE ENTRADA).

## **6 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **6.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **6.1.2 - CONTAINER/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER**

Será locado *container* com isolamento térmico, para depósito/ferramentaria de obra, nas dimensões de 6,00 x 2,30 x 2,50 m para servir como base de apoio para os



serviços a serem realizados. Faz-se necessário o serviço de mobilização e desmobilização de *container*, incluindo transporte e instalação.

A aferição deste item será pela unidade instalada por mês.

## **6.2 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/TERRAPLANAGEM**

### **6.2.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL DE VALAS**

A escavação de valas deverá ser realizada com uso de equipamentos motorizados ou pneumáticos ou de forma manual. Conforme o projeto que compõe este processo, a referida obra de execução do padrão de entrada para atendimento da UBS Antônio Gonçalves apresenta escavação com profundidade de 0,50m para passagem de eletroduto e instalação de caixa de passagem, conforme projeto elétrico.

As aferições do item de escavação serão medidas pelo m<sup>3</sup> executado.

### **6.2.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA**

O material resultante da escavação que não puder ser empregado será carregado e descarregado sobre caminhão ou caçamba e, transportado imediatamente para locais aprovados pela Fiscalização.

As aferições do item serão feitas pelo m<sup>3</sup> transportado x a distância percorrida.

### **6.2.4 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES**

Durante a execução dos trabalhos poderá ser necessário a demolição de concreto simples e, no momento da interligação do padrão novo com a rede da CEMIG, no local também deverá ser realizado esse serviço para ser possível a instalação da caixa de passagem ZC próximo ao padrão de entrada de energia localizada no passeio.

As aferições do item serão feitas pelo m<sup>3</sup> demolido.



### **6.2.5 - APILOAMENTO MECANIZADO OU MANUAL EM FUNDO DE VALAS**

O apiloamento deverá ser realizado no fundo das valas de forma mecânica ou manual, com o objetivo de compactar e regularizar a superfície.

As aferições do item serão feitas pelo m<sup>2</sup> executado.

### **6.2.6 - ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO**

Será executada a construção da mureta de alvenaria com as medidas mínimas de 2m, 2,10m e 0,60m (AxLxP) onde serão instaladas as caixas de proteção (Tipo CM-18) e medição (Tipo CM-4).

A mureta poderá ser construída com blocos de cerâmica ou blocos de concreto e deverá ser rebocada. Na mureta de alvenaria também será instalada a caixa de passagem para ligação dos cabos da UBS e a plataforma basculante para utilização da CEMIG para realização de leitura.

## **7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra. A CONTRATADA deverá ser responsável fisicamente e financeiramente pelos reparos advindos de eventuais estragos ocorridos durante a realização da obra.

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's, que deverão ser fornecidos pela CONTRADA, por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

Todas as aferições deverão ser realizadas conforme especificado neste memorial.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da



Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço. Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

João Monlevade, 28 de Fevereiro de 2025.

Thaís Machado Leite Nunes  
Engenheira Eletricista CREA 283075 MG